



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 25 de Março de 2021 | Ano 2 | Edição 351 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Portaria Nº 52/2021

De 25 de Março de 2021.

"Designa vereadora para Procuradoria da Mulher e dá outras providências"

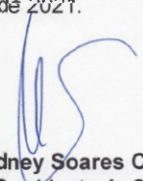
O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar a vereadora Telma Aparecida Maciel como Procuradora da Mulher de acordo com as disposições da Resolução 215/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 25 de março de 2021.


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



RESOLUÇÃO Nº 222/2021
De 24 de março de 2021.

"Acrescenta Parágrafo Único ao art. 143 da Resolução nº218, de 16 de dezembro de 2020 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema"

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo a


Resolução:

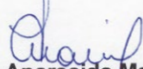
Art. 1º. Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 143 da Resolução nº 218, de 16 de dezembro de 2020 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema.

Art. 143 [...]

Parágrafo único – As emendas e subemendas serão apresentadas à Presidência da Câmara, até o final do expediente do último dia útil que antecede a realização das sessões, referente aos projetos incluídos na ordem do dia, salvo disposição contrária contida no Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara


Telma Aparecida Maciel
1ª Secretária

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br